

NGSE – Intercâmbio de Serviços às Novas Gerações

GUIA DO ROTARIANO

Como o seu clube pode indicar, patrocinar e receber jovens no New Generation Service Exchange

Para quem é este guia. Rotarianos e clubes do Distrito 4530 (DF, GO e TO) que queiram entender o NGSE e assumir seu papel no programa: indicar candidatos da comunidade, patrocinar a candidatura, orientar antes da partida e organizar a recepção do jovem estrangeiro que virá em contrapartida. Não é o material do candidato – é o material de quem apadrinha e sustenta o intercâmbio.

1. O que é o NGSE

O NGSE (New Generation Service Exchange) é o programa de intercâmbio educacional e cultural do Rotary International para estudantes universitários, de pós-graduação, de cursos técnicos e jovens profissionais de 18 a 30 anos. O participante passa até 90 dias no exterior, imerso em outra cultura, aprimorando um idioma e desenvolvendo sua área de formação ou atuação por meio de vivências acadêmicas ou profissionais no país anfitrião.

A acomodação é fornecida pelo Distrito anfitrião em casa de família ou residência estudantil. O programa é operado por voluntários certificados pelo Rotary International e coordenado localmente pelo Distrito 4530, que atende jovens do Distrito Federal, Goiás e Tocantins. As inscrições ficam abertas o ano todo, sem processo seletivo com data fixa.

Ponto central para o rotariano: o candidato não precisa ser rotariano nem filho de rotariano – mas precisa ser indicado por um rotariano e patrocinado formalmente por um Rotary Club. É aí que o seu clube entra.

2. Por que o seu clube deve participar

O NGSE é uma das formas mais concretas de o clube praticar o Serviço às Novas Gerações e a internacionalização, com baixo custo institucional e alto impacto. Ao se envolver, o clube:

- Forma jovens líderes e embaixadores da sua comunidade no exterior;
- Cria vínculos internacionais duradouros com clubes e distritos parceiros;
- Aproxima universitários e jovens profissionais do Rotary, alimentando o Rotaract e o quadro social futuro;

- Recebe, em contrapartida, um jovem estrangeiro — trazendo o mundo para dentro da comunidade local;
- Ganha visibilidade e propósito ao apadrinhar histórias reais de intercâmbio.

3. Quem pode participar

Antes de indicar alguém, confira se o candidato atende aos requisitos. Cabe ao clube fazer essa primeira triagem:

- **Idade:** 18 a 30 anos completos.
- **Situação:** matriculado em graduação, pós-graduação ou curso técnico/tecnólogo, ou já atuando no mercado de trabalho.
- **Localização:** residente no DF, Goiás ou Tocantins. Candidatos de outros estados devem procurar o distrito responsável em my.rotary.org.
- **Idioma:** nível mínimo no idioma do país de destino (varia por país — ver seção 8).
- **Histórico:** bom desempenho acadêmico ou profissional.
- **Vínculo com o Rotary:** dispensável ser rotariano; obrigatório o patrocínio de um Rotary Club local.
- **Contrapartida:** disponibilidade para colaborar na recepção de um jovem estrangeiro no Brasil.

4. Os dois lados do programa: enviar e receber

O NGSE é recíproco. Para cada jovem que o Distrito 4530 envia ao exterior, um jovem estrangeiro é recebido no Brasil por período equivalente. Não existe "só enviar". Ao patrocinar um candidato, o clube (e a rede Rotary local) assume também a responsabilidade de organizar a recepção do intercambista que virá em troca.

ENVIAR (outbound)	RECEBER (inbound / contrapartida)
Um jovem da comunidade, indicado e patrocinado pelo clube, vai ao exterior por até 90 dias.	Um jovem estrangeiro é recebido no Brasil por até 90 dias, em residência aprovada pela Comissão.
O clube entrevista, endossa e orienta o candidato antes da partida.	O clube/rede local providencia hospedagem, conselheiro (counselor) e integração à vida do clube.

5. Modalidade do intercâmbio

O Application Form oficial contempla uma modalidade. Vale o clube saber se o candidato se encaixa no perfil.

Modalidade	Descrição
Intercâmbio individual (estágio acadêmico / visita vocacional)	Um participante desenvolve objetivo de carreira, estágio ou vivência profissional em sua área. Tem um conselheiro (counselor) local designado no destino. Indica campos profissionais e países de preferência.

6. O papel do clube e do rotariano

O clube atua como patrocinador (do jovem que envia) e como anfitrião (do jovem que recebe). Normalmente atua nos dois papéis ao mesmo tempo.

6.1. Clube patrocinador

- Identificar e indicar candidatos qualificados da sua cidade;
- Entrevistar o candidato e revisar a aplicação;
- Endossar formalmente a candidatura (*seção "Sponsor Club and District Endorsement" do Application Form, assinada pelo Presidente do Clube e pelo Chair de NGSE do Distrito*);
- Apoiar administrativamente o candidato e orientá-lo antes da partida.

6.2. Clube anfitrião

Ao assinar a Guarantee Form, o clube anfitrião se compromete a: fornecer alojamento e alimentação em residências aprovadas para o intercambista estrangeiro, normalmente na residência do candidato que está indo, planejar atividades acadêmicas ou profissionais na área de atuação do intercambista e atividades rotárias do clube e do distrito, prover orientação e supervisão para o bem-estar do jovem, e oferecer orientação na chegada, além de treinamento para famílias e voluntários.

6.3. Conselheiro (counselor)

Um rotariano local é designado como conselheiro — ponto de contato do participante durante toda a estadia, para acolhimento e resolução de problemas do dia a dia.

6.4. Família anfitriã

A família que recebe o jovem passa por visita prévia de um voluntário do clube patrocinador e submete a aprovação da Comissão Distrital. Não precisa ser a casa do próprio intercambista brasileiro — pode ser de um familiar ou pessoa indicada por ele.

7. A contrapartida (hospitalidade recíproca)

Regra essencial do modelo Rotary. Antes ou depois do seu intercâmbio, o participante colabora para receber um jovem estrangeiro no Brasil por até 90 dias. A hospedagem não precisa ser na própria casa: pode ser na residência de um familiar ou pessoa indicada, sujeita a aprovação e visita prévia de um voluntário do clube. O anfitrião fica responsável por moradia, alimentação e transporte do jovem recebido.

Para o clube, isso significa que apadrinhar um candidato traz junto o dever de ajudar a organizar essa recepção e promover atividades acadêmicas e profissionais na área de atuação do intercambista.

8. Idioma exigido por país de destino

O nível pode ser comprovado por testes reconhecidos (Cambridge, TOEFL, DELF etc.) ou pelo Duolingo, conforme aceito pelo Distrito anfitrião. Referência atual:

- EUA, Reino Unido, Austrália e países anglófonos: inglês intermediário;
- França: francês básico obrigatório;
- Itália: italiano básico obrigatório;
- América Latina (México, Argentina, Colômbia, Paraguai): espanhol básico recomendado;
- Índia e Egito: inglês intermediário;
- Demais países: verificar com a Comissão no momento da candidatura.

9. Custos e responsabilidades financeiras

O programa é sem fins lucrativos. A hospedagem e a orientação são fornecidas pela rede Rotary no destino; o participante arca com passagem, seguro, visto e despesas pessoais. Deixe isso claro ao candidato antes da inscrição.

Item	Valor / responsabilidade
Taxa de inscrição (não reembolsável)	US\$ 200,00 (dólares rotários)
Confirmação da vaga – 1ª parcela	US\$ 300,00 (dólares rotários), até 5 dias úteis após a confirmação
Confirmação da vaga – 2ª parcela	US\$ 300,00 (dólares rotários), até 30 dias após a 1ª parcela
Passagem aérea (ida e volta)	Por conta do participante; cotação variável

Item	Valor / responsabilidade
Seguro saúde e de vida	Obrigatório; cobertura mínima definida pelo Distrito anfitrião
Visto e despesas pessoais	Por conta do participante, quando aplicável

Dólar rotário: cotação interna do Rotary, próxima ao dólar americano, usada para definir os valores do programa. O valor atualizado fica no topo da página do Rotary Brasil (rotary.org.br). O prazo médio para localizar a vaga é de 6 a 12 meses e depende da disponibilidade dos distritos parceiros – não há garantia de vaga em país específico.

10. Segurança, seguro e regras de conduta

O Application Form traz as Regras e Condições de Intercâmbio, a autorização para cuidados médicos e a declaração do candidato. Pontos que o rotariano deve conhecer e reforçar:

- Obedecer às leis do país anfitrião e submeter-se à autoridade do distrito anfitrião;
- Proibição de posse ou uso de drogas ilícitas (medicação prescrita por médico é permitida);
- Seguro de viagem obrigatório, cobrindo acidente e doença, responsabilidade civil, repatriação, evacuação médica de emergência, assistência 24h e serviços jurídicos, da partida ao retorno;
- Passagem de ida e volta comprada antes da partida;
- Presença obrigatória em todas as orientações e treinamentos dos distritos patrocinador e anfitrião;
- Qualquer outra viagem depende de autorização por escrito do clube/distrito e da família anfitriã;
- Custos de retorno antecipado ou despesas extras são do participante;
- **Diante de qualquer forma de abuso ou assédio, procurar imediatamente um rotariano ou adulto de confiança.**

O candidato também assina a Permissão para Cuidados Médicos e Isenção de Responsabilidade, autorizando tratamento em emergências e isentando o Rotary e os anfitriões de responsabilidade, assumindo obrigações financeiras além do seguro.

11. Documentação do programa

Reúna e confira com o candidato:

- **Formulário de Pré-inscrição do Distrito 4530** – primeiro passo, enviado para yep4530@gmail.com;
- **Application Form (NGSE, oficial RI)** – preenchido e assinado, incluindo o endosso do clube e do distrito;
- Histórico escolar ou currículo profissional;
- Carta de recomendação (acadêmica ou profissional);
- Comprovante de proficiência no idioma do país de interesse;
- Cópia do passaporte e do RG;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Contato de emergência da família e contato de emergência alternativo (que não seja um dos pais).

Na fase de recepção, entra ainda a *Guarantee Form* (clube anfitrião) e os dados do conselheiro e da família anfitriã.

12. Passo a passo: como seu clube encaminha um candidato

1. **Triagem:** confira idade (18-30), residência (DF/GO/TO), situação acadêmica/profissional e idioma.
2. **Pré-inscrição:** oriente o candidato a preencher o Formulário de Pré-inscrição e enviá-lo à Comissão.
3. **Patrocínio:** o clube assume o patrocínio formal, entrevista o candidato e revisa a aplicação.
4. **Documentação e endosso:** reúna os documentos e assine a seção de endosso do clube e do distrito no Application Form.
5. **Pagamento:** o candidato paga a taxa de inscrição (US\$ 200 em dólares rotários, não reembolsável) e envia o comprovante por e-mail.
6. **Envio à Comissão:** encaminhe tudo à Comissão de Intercâmbio de Novas Gerações do Distrito 4530 (yep4530@gmail.com).
7. **Contrapartida:** organize com o candidato e a família a recepção do jovem estrangeiro que virá em troca.
8. **Orientação e acompanhamento:** o distrito oferece orientação antes da partida; o clube designa conselheiro para a fase de recepção.

13. Como divulgar o NGSE no clube e na comunidade

- Apresente o programa em reunião do clube e no Rotaract/Interact local;
- Leve a mensagem a universidades, cursos técnicos e empresas da cidade;
- Use as redes do clube e compartilhe o Instagram e o site do Distrito (@ryep4530 / yep4530.org/ngse);
- Identifique jovens com bom histórico e perfil de embaixador e convide-os a se pré-inscrever;
- Se um interessado não tem contato rotariano, direcione ao Chair da Comissão, que ajuda a viabilizar o patrocínio.

14. Perguntas frequentes do rotariano

O candidato precisa ser rotariano? Não. Basta o patrocínio de um clube local, que a própria Comissão pode ajudar a obter.

Receber um estrangeiro é obrigatório? Sim. Após a confirmação da vaga, o participante colabora na recepção de um jovem estrangeiro por até 90 dias. A casa não precisa ser a dele, mas passa por visita prévia de um voluntário.

Quanto tempo até conseguir a vaga? Em média 6 a 12 meses, conforme disponibilidade dos distritos parceiros e flexibilidade de destinos.

E se a vaga não for encontrada? A situação é avaliada pela Comissão junto ao candidato. A taxa de inscrição de US\$ 200 não é reembolsável — condição a ser aceita antes do pagamento.

Conta como estágio na faculdade? Depende da instituição de ensino do candidato. A decisão é dela, não do Rotary.

Quais são os países parceiros? As possibilidades são ilimitadas, todos os países que possuem Rotary são elegíveis. No entanto, os países que temos mais facilidade em conseguir viabilizar o Intercâmbio de Novas Gerações são Argentina, Paraguai, Colômbia, México, Alemanha, França, Portugal, Índia e Egito, estes 2 últimos para profissionais da área de saúde.

15. Contatos e recursos

- Comissão de Intercâmbio de Novas Gerações — Distrito 4530: yep4530@gmail.com
- Site do programa: yep4530.org/ngse
- Buscar um Rotary Club: my.rotary.org/pt/domui/club-search
- Cotação do dólar rotário: rotary.org.br